

Assunto **Fwd: Re: Solicitação de esclarecimentos referente ao PROCESSO Nº 0607.00617/2024.25; PREGÃO ELETRÔNICO 03/2024.**



De Luciana Goulart <Luciana.goulart@guarujaprevidencia.sp.gov.br>
Para Licitacoes <licitacoes@guarujaprevidencia.sp.gov.br>
Data 2024-05-15 17:04

----- Mensagem original -----

Assunto:Re: Solicitação de esclarecimentos referente ao PROCESSO Nº 0607.00617/2024.25; PREGÃO ELETRÔNICO 03/2024.

Data:2024-05-15 13:23

De:licitações <licitacoes@guarujaprevidencia.sp.gov.br>

Para:comercial@proert.com.br

Boa tarde,

Prezado

Em atenção aos questionamentos apresentados, informo abaixo:

- 1- O anexo VI do Edital apresenta um **modelo** de planilha de custos.
- 2- O valor transporte é R\$5,00 (ônibus circular urbano). Não temos informação sobre o ISS. A empresa ou seu contador deverá consultar junto ao Município, de acordo com seu enquadramento.
- 3- A referência do valor estimativo tem como base contratações realizadas por utros órgãos no ano de 2024, localizadas no PNCP e em cotação recebida por e-mail no mês de abril de 2024.
- 4- Não há no Edital valor de redução mínima de preços, no entanto a empresa deverá demonstrar na planilha de custos, que o valor praticado cobre todos os custos do objeto. Além da planilha será observado o limite previsto na IN 73/2022.
- 5 - A contratação pede apenas um funcionário e para verificar a ocorrência ou não de adicional de insalubridade a empresa deverá atentar-se ao cronograma das atividades no Item 5.3 do Edital.
- 6- Os materiais estão especificados no Item 1.4 do Termo de Referência (Anexo I do Edital).
- 7- A razão social da última empresa contratada é Enger Gestão em Negócios Empresariais Eireli
- 8 - Não há obrigatoriedade, de acordo com o item 4.9 do Termo de Referência (Anexo I), no entanto é recomendável que o faça.

Att;

Em 2024-05-15 11:53, comercial@proert.com.br escreveu:

Prezados(as) Senhores(as),

Venho solicitar esclarecimentos acerca dos seguintes pontos:

- 1 - Será solicitado planilha de composição de custos?
- 2 - Qual é o valor do ISSQN e do vale transporte atual da cidade?
- 3 - Qual o mês de referência dos preços? Há algum sindicato específico?
- 4 – Qual o valor da redução mínima de preços da proposta na fase de lances?
- 5 - Devemos considerar insalubridade para algum funcionário?
- 6 - Devemos fornecer materiais de higiene, ou fica por parte da contratante?
- 7 - Qual empresa que prestava serviços anteriormente?
- 8 - A vistoria é obrigatória?

Desde já agradeço.

Atenciosamente,



CHRYS TIAN SOUSA
LICITAÇÕES

Telefone: +55 (11) 2833-0771
E-mail: comercial@proert.com.br
Frei Gaspar, 941, São Bernardo do Campo - Salas 801,811, 812, 813, 814

GRUPO PROERT
ENGENHARIA E SERVIÇOS



Luciana Goulart
Coordenadora
Divisão de Compras e Licitações

13 3343-9061 | guarujaprevidencia.sp.gov.br
luciana.goulart@guarujaprevidencia.sp.gov.br

GUARUJÁPREV